



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

## Lei 320 de 02 de Agosto de 2006.

### **Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e Alterar o Plano Plurianual .**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) destinados a acorrer despesas com a aquisição de equipamentos permanentes e manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal.

**Art.2º** - Fica adicionado ao anexo do Programas, objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2006-2009 no programa abaixo especificado:

Ação do Programa							
DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	TOTAL EM R\$
Descrição da Ação: 2.059 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	%	Financeira	13.600,00	22.400,00	24.864,00	27.152,4	87.876,40
Produto: Serviço Público Mantido		Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Descrição da Ação: 1.025- Aquisição de equipamentos permanentes P/ Programa Saúde Bucal	%	Financeira	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Produto: Equip. permanente Adquiridos		Física	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

**Art.3º** - Para a execução desta Lei fica o poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no exercício .



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080  
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

**Art. 4.º** Revogam-se as disposição em contrário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 02 de Agosto 2006.

---

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal